



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 186/2026

OBJETIVO: Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o acolhimento da idosa senhora Almerinda Lopes de Oliveira Lamonato.

Tendo em vista que a hipótese se enquadra no previsto no art. 74, I, da Lei de Licitações, reconhecemos a inexigibilidade da licitação para a pessoa jurídica abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA – OBRA SOCIAL SANTA JULIA

CNPJ: 92.017.516/0033-44

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº498, SANTA JULIA

CIDADE: ESPUMOSO/RS

CEP: 99.400-000

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 50.760,72 (Cinquenta Mil Setecentos e Sessenta Reais e Setenta e Dois Centavos)

Comunicamos que conforme o processo de contratação direta supra, a devida despesa orçamentária correrá por conta da seguinte dotação:

Projeto atividade: 2198 - Conta da despesa - 544 – 3390.39.00.00.00.00.1500.00

Projeto atividade: 2206 – Conta da despesa - 544 - 3390.39.00.00.00.00.1500.00

E, considerando o que diz a Lei nº. 14.133/2021, art. 74, inciso I apresentamos a presente justificativa:

**“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos”.**

Espumoso/RS, 21/08/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal